



LEI Nº 1469/10

Dá denominação a Praça na localidade de Barra Nova, Distrito de Jacarecoara e dá outras providências.

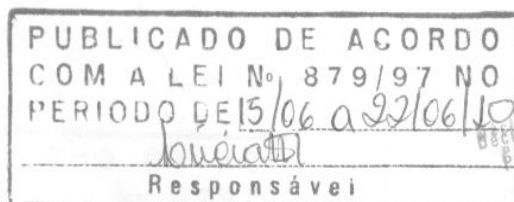
O Prefeito Municipal de Cascavel(CE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de *Praça de Esporte Comunitário Jaime Pereira da Costa*, a praça entre a CE 253 e a fabrica de gelo da referida localidade, conforme mapa anexo.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Praça ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL – CE, aos 15 dias do mês de junho de 2010.



Paula Bonilha Munhoz
PREFEITO MUNICIPAL